MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

PLANO ANUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente[1] do Departamento	
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – DACED	
Núcleo ou Campus: Vilhena	**Ano de vigência do plano: 2023**
Informações conforme Resolução 28/CONSEA de 30 de abril de 2019	
Alínea	**Informações**
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES.	Psicologia Educacional[2] Educação Especial Geografia

	Antropologia das Populações Afro-Brasileiras Libras Alfabetização e Letramento
II - Relacione cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu vinculados ao departamento	O Departamento tem curso de pós-graduação *lato sensu* em tramitação, pré-aprovado, a saber, o curso de especialização: “Educação e Práticas de Ensino Contemporâneas”.
III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento	**Cirandeiras - Grupo de Pesquisas e Estudos das Crianças, Folclore, Brincadeiras e Culturas Infantis** Linha de Pesquisa: Brincadeiras, Folclore e Culturas Infantis **Grupo de Estudos em Educação Ambiental e Contemporaneidade – GEEAC** Linhas de Pesquisa: Educação Ambiental na formação inicial e continuada de Professores; Políticas Públicas, Gestão e Educação Ambiental na Universidade. **Grupo de Pesquisa em Educação Matemática e Tecnologias Digitais – GEPEMAT:** Linhas de Pesquisa: Currículo e formação de professores que ensinam matemática; História da Educação Matemática e Resolução de Problemas; Tecnologias Digitais na Educação Matemática. **Grupo de Pesquisa e Extensão sobre Gêneros, Discursos e Comunicação na Amazônia Ocidental – HIBISCUS** Linhas de Pesquisas: Diversidade, mídia e subjetividades em processos; Estudos Contemporâneos sobre Gêneros e Discursos; Gênero, Mídia e Políticas Públicas.

	Grupo de Estudos Pedagógicos – GEP Linhas de Pesquisas: Direitos Humanos, Vida Cotidiana e Inclusão Positiva; Educação Básica, Formação de Professores/as, Políticas Públicas e Gestão da Educação e Educação Infantil e Infâncias Brasileiras. **Grupo de Pesquisa sobre História, Educação Social e Vida cotidiana – HUMANIZE** Linha de Pesquisas: Direitos Humanos, Igualdade Racial e Interculturalidade; Educação Social, Educação Escolar e Inclusão Positiva; História Social, Memória e Desafios Contemporâneos; Trabalho, Pobreza e Situação de Rua. **Infancionática** Linhas de Pesquisas: Jogos, Brinquedos, Brincadeiras, contação de histórias e o protagonismo infantil; Territórios da infância, culturas infantis, linguagens lúdicas, poéticas das infâncias **Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Migração – GEPRAM** Linhas de Pesquisas: Currículo, práticas educativas e formação docente; LICUSBI- Língua, Identidade e Cultura Surda: Bilinguismo, Inclusão e formação docente para o trabalho com surdos na Amazônia; Demandas urbanas da educação: Infâncias, Direitos Humanos, Justiça Social e Diversidade; Identidade, Literatura e Gênero; Memórias, Migração e Mobilidade social.
c) Descreva os requisitos de equilíbrio no aperfeiçoamento dos/das docentes no departamento, com base nas prioridades, diretrizes acadêmicas da UNIR, e necessidades regionais;	No departamento temos 10 Doutoras/res e 2 Mestras/es, totalizando 12 docentes. Deste total, uma mestra está afastada para o doutorado. Como requisito para o equilíbrio da formação docente, sem prejuízos às atividades acadêmicas, o DACED buscará garantir a formação de seus/suas professores/ras atendendo ao art. 4º, § 1, inciso 5 da Resolução n.º 28/CONSEA/UNIR de 30 de abril de 2019 que preconiza a descrição das metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação de docentes do departamento, além de: - Manter/ampliar a oferta de eventos acadêmico-científicos; - Ampliar a quantidade e qualidade das publicações científicas dos docentes.
IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s)	**OBJETIVO**: Criar Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e fortalecer os projetos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em andamento*;*

curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento	**META** 1 Criar o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - Educador Social, com previsão de início em 2023; **META 2** Criar o Curso de Pós-Graduação de Pós-graduação *Stricto Sensu* na área da educação com previsão de início em 2026.
V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais	**META 1:** Distribuir as disciplinas de forma equitativa entre os/as docentes em condições de exercício, no departamento, no ano de 2023; **META 2:** Dentre os/as professores/ras que possuem a titulação de mestre/a, priorizar o afastamento para doutorado da professora Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, obedecendo ao critério de tempo de lotação no departamento. Dentre os/as professores/as que possuem a titulação de Doutor/a, priorizar o afastamento para Pós-Doutorado dos/as professores/as Julio Robson Azevedo Gambarra, Ivanor Luiz Guarnieri, Claudemir da Silva Paula, Renata Aparecida Carbone Mizusaki, Giovana Alexandra Stevanato, Josiane Brolo Rohden, Rodrigo Pedro Casteleira, Célio Vieira Nogueira e Cristiane Talita Gromann de Gouveia, obedecendo ao critério de tempo de lotação no departamento. Observação: o professor Fábio Santos de Andrade acaba de concluir o pós-doutorado e a professora Kelly Jessie Queiroz Penafiel está afastada para o doutorado até 24 de fevereiro de 2023.

	Relação dos Docentes Lotados no Departamento				
	Nome dos docentes	**Titulação**[3]	**Vínculo**[4]	**Está Afastado?**[5]	**Previsão de afastamento**
1.	Julio Robson Azevedo Gambarra	Doutor	DE	Não	Sim[6]

2.	Claudemir da Silva Paula	Doutor	DE	Não	Não
3.	Ivanor Luiz Guarnieri	Doutor	DE	Não	Sim[7]
4.	Fábio Santos de Andrade	Doutor	DE	Não	Não
5.	Renata Aparecida Carbone Mizusaki	Doutora	DE	Não	Não
6.	Giovana Alexandra Stevanato	Doutora	DE	Não	Sim[8]
7.	Kelly Jessie Queiroz Penafiel	Mestra	DE	Sim	Sim[9] (25/02/2019 a 24/02/2023)
8.	Josiane Brolo Rohden	Doutora	DE	Não	Sim[10]
9.	Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	Mestra	DE	Não	Sim[11]
10.	Rodrigo Pedro Casteleira	Doutor	DE	Não	Não
11.	Célio Vieira Nogueira	Doutor	DE	Não	Não
12.	Cristiane Talita Gromann de Gouveia	Doutora	DE	Não	Não

[1] Este plano deve ser anexado em todos os processos de afastamentos individuais, com as respectivas atas de aprovação do plano no âmbito do Departamento e do Núcleo ou Campus, conforme Art. 16, § 2°, inciso I.

[2] Conforme Áreas da CAPES.

[3] Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.

[4] DE (Dedicação Exclusiva), T40, T20.

[5] Em conformidade com o Artigo 2º, incisos de I a V.

[6] Em conformidade com o Artigo 2º, incisos II a V.

[7] Em conformidade com o Artigo 2º, incisos II a V.

[8] Em conformidade com o Artigo 2º, incisos II a V.

[9] Em conformidade com o Artigo 2º, incisos I, IV e V.

[10] Em conformidade com o Artigo 2º, incisos II a V.

[11] Em conformidade com o Artigo 2º, inciso I.

A Comissão

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA**, **Presidente da Comissão**, em 01/12/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI**, **Docente**, em 01/12/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI**, **Docente**, em 01/12/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1178772** e o código CRC **CB183A3C**.

Referência: Processo nº 23118.016033/2022-73 SEI nº 1178772

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO *CAMPUS* DE VILHENA

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e dois minutos, por intermédio da ferramenta *Google Meet,* o Chefe do DACED, Professor Célio Vieira Nogueira, reuniu-se com os conselheiros (as): Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fábio Santos de Andrade, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Josiane Brolo, Júlio Robson Azevedo Gambarra, Renata Aparecida Carbone Mizusaki, Rodrigo Pedro Casteleira, a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira e a discente Clarice Santos de Lorena. A professora Kelly Jessie Queiroz Penafiel está afastada para cursar Doutorado. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, verificou a existência de quorum regimental, declarou aberta a sessão e **passou ao informe da Presidência: 1**- O Presidente comunicou aos Conselheiros que o acadêmico Robério Modesto Monteiro requereu permissão para assistir a reunião e que essa foi concedida. **Informe dos Conselheiros 1-** A conselheira Giovana Alexandra Stevanato comunicou da homologação do projeto do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em: "Educação e práticas de ensino contemporâneas." **Pedidos de inclusão de pauta por parte dos Conselheiros. 1 - Assunto:** Constituição do Conselho do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em: "Educação e práticas de ensino contemporâneas" **Interessada:** Giovana Alexandra Stevanato. Posto em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. **2 - Assunto:** Autorização para deslocamento **Interessada:** Cristiane Talita Gromann de Gouveia. Posto em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se aos itens de pauta. **Item 1- Assunto:** Projeto de Extensão - Festival UNIR Arte e Cultura - Memória da Gente - *Ad referendum* **Interessado:** Rodrigo Pedro Casteleira. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Rodrigo Pedro Casteleira que fez considerações acerca do projeto de extensão. Em discussão e votação, o Conselho aprovou e homologou por unanimidade o a*d referendum* concernente ao projeto de extensão: Festival UNIR Arte e Cultura - Memória da Gente apresentado pelo professor Rodrigo Pedro Casteleira. **Item 2- Processo SEI nº**23118.014591/2022-02 **Assunto:** Requerimento de Aproveitamento de Disciplina **Interessada:** Paloma Indianara Lima do Amaral (1145112) **Parecerista:** Rodrigo Pedro Casteleira (1170133). O Presidente passou a palavra ao Conselheiro parecerista e este fez a comunicação da síntese do parecer. Após as considerações o Presidente colocou em discussão e votação o parecer (1170133) **favorável** ao aproveitamento da disciplina Educação Gênero, Relações Étnico-raciais e Movimentos Sociais, o Conselho Departamental aprovou por unanimidade o parecer concernente ao aproveitamento de disciplinas da acadêmica Paloma Indianara Lima do Amaral. **Item 3- Processo SEI nº**23118.015375/2022-76 **Assunto:** Requerimento de Aproveitamento de Disciplinas (1160834) **Interessada:** Vanilda Rocha Rodrigues Bertaglia **Pareceristas:** Cristiane Talita Gromann de Gouveia (1172417, 1172436, 1172452 e 1172490), Fábio Santos de Andrade (1174504 e 1174505), Rodrigo Pedro Casteleira (1177587 e 1177623), Giovana Alexandra Stevanato (1178090), Júlio Robson Azevedo Gambarra (1178339), Fernanda Emanuele Souza de Azevedo (1178919 e 1178925). O Presidente passou a palavra aos Conselheiros pareceristas e estes fizeram a comunicação da síntese do parecer. Após as considerações o Presidente colocou em discussão e votação o parecer (1172417 **favorável** ao aproveitamento da

disciplina Psicologia da Educação I e o parecer (1172436 **desfavorável** ao aproveitamento da disciplina História de Educação, parecer (1172452) **favorável** ao aproveitamento da disciplina de Fundamentos e Práticas do Ensino de Ciências, parecer (1172490) **favorável** ao aproveitamento da disciplina de Educação Ambiental, parecer (1174504) **favorável** ao aproveitamento da disciplina de Sociologia e parecer (1174505) **desfavorável** ao aproveitamento da disciplina Fundamentos e Prática da Educação de Jovens de Adultos, parecer (1177587 **favorável** ao aproveitamento da disciplina Educação, Gênero, Relações Étnico-raciais e Movimentos Sociais e parecer (1177623 **favorável** ao aproveitamento da disciplina Metodologia do Trabalho Científico e parecer (1178090) favorável ao aproveitamento da disciplina Didática e Avaliação e parecer (1178339 **favorável** ao aproveitamento da disciplina Tecnologias Aplicadas na Educação e parecer (1178919) **favorável** ao aproveitamento da disciplina Fundamentos e Práticas da Educação Inclusiva e parecer (1178925 **favorável** ao aproveitamento da disciplina Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS o Conselho Departamental aprovou por unanimidade os pareceres concernentes ao aproveitamento de disciplinas da acadêmica Vanilda Rocha Rodrigues Bertaglia. **Item 4- Processo SEI nº** 23118.001375/2021-16 **Assunto:** Requerimento de professor-orientador **Interessados:** Ivan da Silva Lima (1160744), Sueli Oliveira Campos (1162076) e Leda Ferreira Arcanjo Gera (1175204). O Presidente informou que aceitou a solicitação feita pelo acadêmico Ivan da Silva Lima e consultou os conselheiros Júlio Robson Azevedo Gambarra e Fábio Santos de Andrade se os mesmos estão de acordo com o requerido pelas acadêmicas Sueli Oliveira Campos e Leda Ferreira Arcanjo Gera. Os conselheiros informaram que aceitaram a solicitação de orientação. Posto em discussão e votação os pedidos de professor-orientador foram aprovados e homologados por unanimidade. **Item 5- Assunto:** Cancelamento de autorização de professor-orientador **Interessada:** Poliana de Oliveira Gonçalves. O Presidente teceu comentários acerca da orientação que estava realizada e que devido aos desencontro de ideias a acadêmica entendeu por bem buscar um outro orientador. Posto em discussão e em votação o Conselho Departamental aprovou por unanimidade o pedido de cancelamento de orientação de TCC apresentado pela discente Poliana de Oliveira Gonçalves. **Item 6- Processo SEI nº** 23118.014915/2022-02 **Assunto:** Autorização para participação de membro externo a UNIR em banca do TCC **Interessada:** Renata Aparecida Carbone Mizusaki. O Presidente passou a palavra à conselheira Renata Aparecida Carbone Mizusaki que informou que o pedido de autorização se faz necessário para cumprir o que determina o Regulamento de TCC, visto, que as professoras convidadas para compor a banca do discente Fagner da Cruz Oliveira, Eva Laura Silva Fortes de Carvalho, é da Universidade Federal do Mato Grosso e a professora Bianca Santos Chisté é da Universidade Federal de Rondônia, porém do *Campus* de Rolim de Moura. Posto em discussão e votação, o Conselho aprovou por unanimidade a autorização para que a professora Eva Laura Silva Fortes de Carvalho e Bianca Santos Chisté possam compor a banca examinadora. **Item 7 - Processo SEI nº** 23118.015210/2022-02 **Assunto:** Proposta quanto a distribuição das disciplinas e horário para o semestre 2022.2 (1170651) **Interessado:** DACED-VHA. O Presidente passou a palavra à Conselheira Fernanda Emanuele Souza de Azevedo Fernanda Emanuele Souza de Azevedo que é a presidente da Ordem de Serviço nº 19/2022/DACED-VHA/CVHA/UNIR, a professora Fernanda fez as considerações acerca da elaboração do horário de aula e oferta das disciplinas informando que conseguiu atender às solicitações feitas pelos acadêmicos. Aberta a discussão e posto em votação o horário e disciplinas que serão ofertadas no semestre 2022.2, proposto pela Comissão, foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros. **Item 8- Processo SEI nº**23118.016131/2022-19 **Assunto:** Data limite para entrega dos Planos de Ensino referente ao semestre 2022.2 **Interessado:** DACED-VHA. O Presidente propôs que os planos de ensino sejam apresentados até dia 14 de dezembro de 2022. Posto em discussão e em votação a data limite para entrega dos planos de ensino para o semestre 2022.2 até dia 14 de dezembro de 2022 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Departamental. **Item 9- Processo SEI nº** 23118.001069/2022-52 **Assunto:** Proposta de implantação de curso de Mestrado na área da Educação n o *Campus* de Vilhena (1164050) **Interessado:** DACED-VHA. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Ivanor Luiz Guarnieri que fez a explanação quanto aos eixos a serem contemplados para implementação do mestrado, relatou que após a realização de estudos a Comissão nomeada através

da Ordem de Serviço nº 04/2022/DACED-VHA/CVHA/UNIR concluiu que no momento não vislumbra a implementação do mestrado não sendo viável, neste momento, a elaboração de um programa de mestrado, mas recomenda o bom encaminhamento da especialização (*lato sensu*) já aprovada, a partir da qual, no futuro, poderá se viabilizar um programa stricto sensu capitaneado pelo DACED. Posto em discussão e votação, o Conselho Departamental aprovou e acompanhou as recomendações apresentadas pela Comissão na Ata (1164050). **Item 10- Processo SEI nº** 23118.016033/2022-73 **Assunto:** Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente para o ano de 2023 **Interessado:** DACED-VHA. O Presidente passou a palavra ao conselheiro Rodrigo Pedro Casteleira que na condição de presidente da Ordem de Serviço nº 20/2022/DACED-VHA/CVHA/UNIR fez considerações quanto à elaboração do plano Pós-graduação e Capacitação Docente 2023, conforme consta do Plano de Pós-graduação e Capacitação Docente 2023 (1178772). Aberto a discussão e posto em votação o Plano de Pós-graduação e Capacitação Docente 2023 foi aprovado e homologado por unanimidade pelos Conselheiros. **Item 11- Processo SEI nº**23118.005556/2022-94 **Assunto:** Autorização de afastamento para participação em programas de pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado (1162724) **Interessada:** Fernanda Emanuele Souza de Azevedo. O Presidente passou a palavra à conselheira Fernanda Emanuele Souza de Azevedo que fez considerações quanto a necessidade de seu afastamento para cursar o programa de doutorado e que conforme resultado do Edital nº 04/PRAD/2022 precisa solicitar o afastamento até dia 28 de dezembro de 2022. Posto em discussão e votação, o Conselho Departamental aprovou por unanimidade o afastamento da professora Fernanda Emanuele Souza de Azevedo por um período de três anos. **Item 12- Assunto:** Pedido de remoção **Interessado:** João Carlos Gomes. O Presidente fez menção ao pedido de remoção encaminhado pelo professor João Carlos Gomes ao DACED-VHA Gomes. Após discussão o Conselho deliberou que o Departamento informe ao docente que o código de vaga em aberto já foi objeto de deliberação por este Conselho que solicitou a contratação de um docente fazendo-se a aproveitamento de concurso, conforme consta do processo SEI nº 23118.005704/2022-71. Tendo em vista que a reunião excedeu o tempo regimental, o Presidente consultou os Conselheiros quanto à prorrogação do tempo de reunião. Posto em votação os Conselheiros aprovaram a prorrogação de tempo da reunião em uma hora. **Item 13- Processo SEI nº**23118.014215/2022-18 **Interessado:** Fábio Santos de Andrade **Pareceristas:** Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Giovana Alexandra Stevanato e Júlio Robson Azevedo Gambarra (1165932). O Presidente passou a palavra a conselheira Giovana Alexandra Stevanato que na condição de presidente da Banca de Avaliação de Promoção Funcional nomeada por meio da Portaria nº 791/2022/GR/UNIR fez a comunicação da síntese do parecer (1165932) no qual a Banca é favorável a promoção do docente Fábio Santo de Andrade. Posto em discussão e votação, o Conselho votou e aprovou o parecer da Banca de Avaliação de Promoção Funcional, por unanimidade. **Item 14- Processo SEI nº** 23118.015162/2022-44 **Interessado:** Julio Robson Azevedo Gambarra **Pareceristas:** Claudemir da Silva Paula, Ivanor Luiz Guarnieri e Renata Aparecida Carbone Mizusaki (1175388). O Presidente passou a palavra ao conselheiro Ivanor Luiz Guarnieri que na condição de presidente da Banca de Avaliação de Promoção Funcional nomeada por meio da Portaria nº 803/2022/GR/UNIR fez a leitura parcial do parecer (1175388) no qual a Banca é favorável a promoção do docente Julio Robson Azevedo Gambarra. Posto em discussão e votação, o Conselho por unanimidade votou e aprovou o parecer da Banca de Avaliação de Promoção Funcional. Por ser parte interessada no item seguinte, o Presidente solicitou ao Vice-chefe do DACED-VHA professor Rodrigo Pedro Casteleira que assumisse a presidência do Conselho. Na sequência passou-se ao Item **15- Processo SEI nº** 23118.015390/2022-14 **Interessado:** Célio Vieira Nogueira **Pareceristas:** Fábio Santos de Andrade, Júlio Robson Azevedo Gambarra e Rodrigo Pedro Casteleira (1177451). O Presidente que por sua turno é o presidente da Banca de Avaliação de Promoção Funcional nomeada por meio da Portaria nº 806/2022/GR/UNIR fez a leitura da síntese do parecer (1177451) no qual a banca é favorável a promoção do docente Célio Vieira Nogueira. Posto em discussão e votação, o Conselho votou e aprovou o parecer da Banca de Avaliação de Promoção Funcional, por unanimidade. Encerrado a votação o professor Célio Vieira Nogueira assumiu a presidência do Conselho. **Item 16- Assunto:** Indicação de comissão para realização de consulta à Comunidade Acadêmica para eleição da Chefia do DACED-VHA **Interessado:**

DACED-VHA. O Presidente fez considerações quanto à necessidade de nomeação da Comissão para consulta à Comunidade Acadêmica para Eleição da Chefia do Departamento, visto que o mandato atual encerra no dia 04 de março de 2023. Posto em discussão foram sugeridos os nomes dos conselheiros Célio Vieira Nogueira, Letícia Mathias de Oliveira e Clarice Santos de Lorena para constituir a referida Comissão. Posto em votação o nome dos Conselheiros foram aprovados pelo Conselho Departamental. **Item 17- Processo SEInº** 23118.014078/2021-22 **Assunto:** Constituição do Conselho do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em: "Educação e práticas de ensino contemporâneas" **Interessada:** Giovana Alexandra Stevanato. O Presidente passou a palavra a conselheira Giovana Alexandra Stevanato que na qualidade de Coordenadora do Pós-Graduação *lato sensu* em: "Educação e práticas de ensino contemporâneas" informou da necessidade da constituição do conselho e sugeriu que todos os professores cadastrados no plano da pós graduação viessem a compor a Conselho. Posto em discussão, e em votação o Conselho Departamental deliberou por unanimidade que os professores que estão vinculados ao programa da pós-graduação "Educação e práticas de ensino contemporâneas" venham a compor o Conselho da pós-graduação. **Item 18 - Processo SEI nº** 23118.015148/2022-41 **Assunto:** Autorização para deslocamento **Interessada:** Cristiane Talita Gromann de Gouveia. O Presidente passou a palavra à conselheira Cristiane Talita Gromann de Gouveia que informou que precisa se deslocar para cidade de Rolim de Moura entre os dias 07 à 11 de dezembro de 2022 a fim de participar do Fórum de autoavaliação e planejamento estratégico do Programa Acadêmico de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Natureza - APE/PGECN, informou também que as despesas com diárias serão custeadas pelo PGECN. Aberto a discussão e posto em votação, o Conselho Departamental aprovou por unanimidade o pedido de deslocamento apresentado pela conselheira Cristiane Talita Gromann de Gouveia. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e dois minutos, para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA**, **Auxiliar de Biblioteca**, em 02/12/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO**, **Docente**, em 02/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO**, **Docente**, em 02/12/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA**, **Conselheiro(a)**, em 02/12/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clarice Santos de Lorena**, **Usuário Externo**, em 02/12/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA**, **Conselheiro(a)**, em 02/12/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO**, **Docente**, em 02/12/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA**, **Docente**, em 02/12/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI**, **Docente**, em 02/12/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI**, **Docente**, em 02/12/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTOS DE ANDRADE**, **Conselheiro(a)**, em 02/12/2022, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179909** e o código CRC **443CBC63**.

Referência: Processo nº 23118.000528/2022-81 SEI nº 1179909